

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 40/2021

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2021

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, acatando requerimento devidamente fundamentado pela Comissão Disciplinar

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 01/2021 pelo período de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de Novembro de 2021

Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio